



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 183/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

ÀS COMISSÕES EM:

27 / 11 / 21

Presidente

Obriga a disponibilização de guichês de “caixa rápido” nas agências bancárias sediadas no Município de Caieiras, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica obrigada a disponibilização de guichês de “caixa rápido” nas agências bancárias sediadas no Município de Caieiras.

Parágrafo único. Para os fins da presente Lei, considerar-se-á “caixa rápido” o guichê destinado ao atendimento de clientes que realizem até 02 (dois) procedimentos por vez naquela agência.

Art. 2º. O guichê de “caixa rápido” terá caráter preferencial, podendo ser utilizado para maior quantidade de operações quando não existirem clientes com até 02 (dois) procedimentos.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação, em especial a fixação de multa nas hipóteses de descumprimento.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

JOSEMAR SOARES VICENTE
Vereador “Lagoinha Josi”

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 07 / 12 / 21

Presidente

